|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Encaminhar sugestão de projeto sobre Simulador de RRT e de Tabela de Honorários, para conhecimento e Sugestões, que serão encaminhadas ao CAU/BR. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 073/2023 - CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, pelo aplicativo Teams, no dia 15 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o projeto “Simulador de RRT e de Tabela de Honorários” faz parte do plano de ação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS (CEP-CAU/RS);

Considerando que a CEP-CAU/RS trabalhou nesse projeto e desenvolveu material com o objetivo de criar uma proposta de programa de simulação de preenchimento de um formulário de RRT, bem como de uma tabela de honorários, a ser encaminhado ao CAU/BR e inserido no SICCAU;

Considerando que essa proposta envolverá os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, visto que tem a intenção de inserir essa simulação no ensino de Arquitetura, com o intuito de que os estudantes já saiam da graduação com algum contato com o preenchimento de RRTs e a correta utilização da Tabela de Honorários;

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS) tem contato com os Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul e, assim, tem muito a colaborar com a proposta de projeto que será enviada ao CAU/BR;

**DELIBEROU:**

1. Por encaminhar a proposta do projeto à Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS (CEF-CAU/RS), a fim de que tenham conhecimento e acrescentem suas sugestões;
2. Que retornem o protocolo com as sugestões até o dia 7 de junho de 2023, para que a CEP-CAU/RS possa dar andamento aos encaminhamentos;
3. Por encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/RS, em cumprimento ao art. 116 do Regimento Interno.

Porto Alegre - RS, 15 de maio de 2023.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Orildes Tres, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional